



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

- Estado do Paraná -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54

FONE: (43) 3626-15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000

e-mail: smeiunsul@yahoo.com.br

DEUS ESTA NO COMANDO!

RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 474/2015

PERÍODO

2017

Jundiá do Sul –PR

2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

- Estado do Paraná -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54

FONE: (43) 3626-15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000

e-mail: smeiunsul@yahoo.com.br

DEUS ESTA NO COMANDO!

**1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL
DE MONITORAMENTO:**

COMISSÃO COORDENADORA: Portaria 134/2017

Secretaria Municipal de Educação

Jocimar Aparecida de Souza

Rosemary Camargo de Andrade

Conselho Municipal de Educação

Cleidinéia Candido Zanelato

Comissão de Educação da Câmara dos vereadores

Ana Paula Leite

Comissão organizadora do plano municipal de educação

Elioni Mariano Pereira

Josiane Cipriano da Silva Tonche

Rogéria dos Santos Fraga Rosa

Maria de Fátima Rauen Godoy

Comissão do poder executivo

Deise Cristina Rabelo Gonçalves

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Portaria nº 135/2016

Rosemary Camargo de Andrade

Jocimar Aparecida de Souza

Elioni Mariano Pereira

Josiane Cipriano da Silva Tonche

Rogéria dos Santos Fraga Rosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

- Estado do Paraná -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54

FONE: (43) 3626-15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000

e-mail: smeiunsul@yahoo.com.br

DEUS ESTA NO COMANDO!

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	04
2 ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO.....	05
3 METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO.....	05
I Meta sobre Educação Infantil.....	05
II Meta sobre o Ensino Fundamental.....	06
III Meta sobre o Ensino Médio.....	07
IV Meta sobre Educação Especial/Inclusiva.....	08
V Meta sobre alfabetização.....	09
VI Meta sobre Educação Integral	10
VII Meta sobre aprendizado adequado na idade certa.....	11
VIII Meta sobre a escolaridade Média.....	12
IX Meta sobre a Alfabetização e alfabetismo funcional de Jovens e Adultos	16
X Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional	17
XI Meta sobre Educação Profissional	17
XII Meta sobre Educação Superior	18
XIII Meta sobre a Formação de professores.....	19
XIV Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores.....	19
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

- Estado do Paraná -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54

FONE: (43) 3626-15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000

e-mail: smeiunsul@yahoo.com.br

DEUS ESTA NO COMANDO!

APRESENTAÇÃO

O presente relatório contempla todas as metas previstas no Plano Municipal de Educação do Município de Jundiá do Sul instituído pela Lei Municipal nº 474/2015. Sua finalidade é expor os resultados obtidos no monitoramento, monitoramente este que vem sendo feito, mas que devido ao início de uma nova gestão, a equipe técnica solicitou que houvesse alteração no período, passando de bianual para trianual, ficando assim a avaliações para março de 2018.

O monitoramento, sem dúvida, é uma forma de repensar as metas e estratégias propostas a fim de adaptá-las às demandas inerentes ao contexto local e às problemáticas engendradas ao longo da década.

Enfim, o desafio está lançado e o trabalho já está em curso. Neste percurso, almejamos que não se perca o foco no aluno, em sua formação e conseqüentemente na formação da sociedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

- Estado do Paraná -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54

FONE: (43) 3626-15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000

e-mail: smeiunsul@yahoo.com.br

DEUS ESTA NO COMANDO!

1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

O monitoramento vindo sendo realizado mediante a realização de reuniões periódicas entre a equipe técnica e o diretor do Departamento de Educação.

Periodicamente, a equipe técnica realizou reuniões em que avaliou-se a implementação das metas, e a possibilidade de redefinição de estratégias.

2. METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.)

Indicador 1A	Descrição do indicador		
	Número de crianças de 4 e 5 anos frequentando escola ou creche / Número total de crianças de 4 e 5 anos) X 100)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100,00%	DADO OFICIAL*	71,60%	Censo Demográfico 2010 – IBGE (http://pne.mec.gov.br/monitorando-e-avaliando)
	DADO MUNICIPAL**	71,60%	Censo Demográfico 2010 – IBGE (http://pne.mec.gov.br/monitorando-e-avaliando)

- Atendemos a demanda manifesta.

Indicador 1B	Descrição do indicador	
	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

- Estado do Paraná -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54

FONE: (43) 3626-15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000

e-mail: smejunsul@yahoo.com.br

DEUS ESTA NO COMANDO!

50,00%	DADO OFICIAL *	17,80%	Dados do relatório da linha de base 2014 (http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php)
	DADO MUNICIPAL **	38,23%	IPARDS

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 02 Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Indicador 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	99%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010
	DADO MUNICIPAL	99%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95,00%	DADO OFICIAL	84,70%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

- Estado do Paraná -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54

FONE: (43) 3626-15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000

e-mail: smeiunsul@yahoo.com.br

DEUS ESTA NO COMANDO!

	DADO MUNICIPAL	84,70%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010
--	----------------	--------	---

III. Meta sobre Ensino Médio

Meta 03 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	86,90%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010
	DADO MUNICIPAL	86,90%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	67,90%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010
	DADO MUNICIPAL	67,90%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

- Estado do Paraná -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54

FONE: (43) 3626-15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000

e-mail: smeiunsul@yahoo.com.br

DEUS ESTA NO COMANDO!

IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta 4 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	75,40%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	75,40%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

Indicador 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	6,3,4%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	6,3,4%	Censo Demográfico 2010 – IBGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

- Estado do Paraná -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54

FONE: (43) 3626-15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000

e-mail: smeiunsul@yahoo.com.br

DEUS ESTA NO COMANDO!

V. Meta sobre Alfabetização

Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	6,50%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	6,50%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

- Realização da formação do programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	6,50%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	6,50%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
--------------	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

- Estado do Paraná -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54

FONE: (43) 3626-15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000

e-mail: smeiunsul@yahoo.com.br

DEUS ESTA NO COMANDO!

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	43,80%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	43,80%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

VI. Meta sobre Educação Integral

Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	12%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	12%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

- Estado do Paraná -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54

FONE: (43) 3626-15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000

e-mail: smeiunsul@yahoo.com.br

DEUS ESTA NO COMANDO!

20%	DADO OFICIAL	33,30%	Fonte: Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	33,30%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio

Indicador 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6,0%	DADO OFICIAL	5,20%	Fonte: Município - Censo da Educação Básica e Prova Brasil - 2005-2013.
	DADO MUNICIPAL	6,1	Fonte: Município - Censo da Educação Básica e Prova Brasil - 2005-2013.

Indicador 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6,0	DADO OFICIAL	4,20%	Fonte: Município - Censo da Educação Básica e Prova Brasil - 2005-2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

- Estado do Paraná -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54

FONE: (43) 3626-15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000

e-mail: smeiunsul@yahoo.com.br

DEUS ESTA NO COMANDO!

	DADO MUNICIPAL	3,7	Fonte: Município - Censo da Educação Básica e Prova Brasil - 2005-2013.
--	----------------	-----	---

Indicador 7C	Média do Ideb no ensino médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		Fonte: Município - Censo da Educação Básica e Prova Brasil - 2005-2013.
	DADO MUNICIPAL		Fonte: Município - Censo da Educação Básica e Prova Brasil - 2005-2013.

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015
	DADO MUNICIPAL		Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

- Estado do Paraná -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54

FONE: (43) 3626-15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000

e-mail: smeiunsul@yahoo.com.br

DEUS ESTA NO COMANDO!

Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015
	DADO MUNICIPAL		Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

- Estado do Paraná -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54

FONE: (43) 3626-15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000

e-mail: smeiunsul@yahoo.com.br

DEUS ESTA NO COMANDO!

Indicador 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015
	DADO MUNICIPAL		Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015

Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015
	DADO MUNICIPAL		Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015

Indicador 8E	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	45,6%	Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD – 2013 IBGE 2010
	DADO MUNICIPAL	45,6%	Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD – 2013 IBGE 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

- Estado do Paraná -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54

FONE: (43) 3626-15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000

e-mail: smeiunsul@yahoo.com.br

DEUS ESTA NO COMANDO!

Indicador 8F	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	66,6%	Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD – 2013 IBGE 2010
	DADO MUNICIPAL	66,6%	Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD – 2013 IBGE 2010

Indicador 8G	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	65%	Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD – 2013 IBGE 2010
	DADO MUNICIPAL	65%	Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD – 2013 IBGE 2010

Indicador 8H	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	61,6%	Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD – 2013 IBGE 2010
	DADO MUNICIPAL	61,6%	Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD – 2013 IBGE 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

- Estado do Paraná -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54

FONE: (43) 3626-15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000

e-mail: smeiunsul@yahoo.com.br

DEUS ESTA NO COMANDO!

IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 9 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
94%	DADO OFICIAL	85,40%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010
	DADO MUNICIPAL	85,40%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
21,65%	DADO OFICIAL	40,50%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010
	DADO MUNICIPAL	40,50%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

- Estado do Paraná -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54

FONE: (43) 3626-15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000

e-mail: smeiunsul@yahoo.com.br

DEUS ESTA NO COMANDO!

X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 10 – Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional

Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Fonte: Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Fonte: Censo da Educação Básica 2015

XI. Meta sobre Educação Profissional

Meta 11 – Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Fonte: Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Fonte: Censo da Educação Básica 2015

Indicador 11B	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.
---------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

- Estado do Paraná -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54

FONE: (43) 3626-15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000

e-mail: smeiunsul@yahoo.com.br

DEUS ESTA NO COMANDO!

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Fonte: Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Fonte: Censo da Educação Básica 2015

XII. Meta sobre a Educação Superior

Meta 12 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	22,10%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010
	DADO MUNICIPAL	22,10%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	21,10%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

- Estado do Paraná -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54

FONE: (43) 3626-15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000

e-mail: smeiunsul@yahoo.com.br

DEUS ESTA NO COMANDO!

	DADO MUNICIPAL	21,10%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010
--	----------------	--------	---

XIII. Meta sobre a Formação de Professores

Meta 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam

Indicador 15	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FUNTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	70,70%	Fonte: Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	70,70%	Fonte: Censo da Educação Básica 2015

XIV. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta 16 – Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu
---------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

- Estado do Paraná -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54

FONE: (43) 3626-15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000

e-mail: smeiunsul@yahoo.com.br

DEUS ESTA NO COMANDO!

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	77,80%	Fonte: Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	77,80%	Fonte: Censo da Educação Básica 2015

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificamos que houve avanços em algumas das metas propostas, em outras, permanecemos na posição inicial. As metas prioritárias como o atendimento na educação infantil receberam atenção especial nestes primeiros anos. Almejamos que os próximos avanços estejam relacionados à proficiência em leitura e escrita, bem como a ampliação do atendimento em tempo integral.

As experiências vivenciadas pela equipe responsável pela gestão da educação municipal neste período revelam que muitos desafios precisam ser superados para que as metas propostas sejam alcançadas, em especial as metas que estão diretamente relacionadas ao financiamento da educação e a colaboração dos entes federados.

Em suma, entendemos que o referido Plano Municipal de Educação não se materializará apenas com esforços dos profissionais da educação, mas com vontade política em todas as esferas governamentais, baseada na premissa de que educação é prioridade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
- Estado do Paraná -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54

FONE: (43) 3626-15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000

e-mail: smeiunsul@yahoo.com.br

DEUS ESTA NO COMANDO!